



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 93, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UGR e UJA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna pública o RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDAD GRAN ROSARIO (Argentina) e UNIVERSIDAD DE JAÉN (Espanha).

## 1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR NA UGR e UJA:

### 1.1. UGR:

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Curso na UGR
1º	OUSZ1.250823	AGEAD	Tecnicatura Universitaria en Ciencia de Datos

### 1.2. UJA:

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Curso na UJA
1º	6ZR5C.010823	FACOM	Licenciatura em Engenharia Informática

## 2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

2.1. Os resultados preliminares e finais das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023.

2.2. Conforme previsto no EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023, as orientações dos próximos passos serão enviadas aos pré-selecionados no e-mail cadastrado na inscrição.

SAULO GOMES MOREIRA

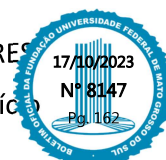
Diretor da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação em exercício



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/10/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 16/10/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4396092** e o código CRC **2839DA4A**.

## AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001383/2023-75

SEI nº 4396092

